

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Aviso n.º 11053/2017

O artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), bem como o n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que aprova o Novo Regime de Arrendamento Rural (NRAR), atribui ao Instituto Nacional de Estatística o apuramento do coeficiente de actualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento, o qual deve constar de aviso a ser publicado no *Diário da República* até 30 de outubro.

Nestes termos, torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro e n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que o coeficiente de actualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, para vigorar no ano civil de 2018 é de 1,0112.

12 de setembro de 2017. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

310775206

Unidade de Missão para a Valorização do Interior

Despacho n.º 8351/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do n.º 3 da RCM n.º 3/2016, de 14 de janeiro, designo como Técnico Especialista do meu gabinete, o licenciado Fernando Ribeiro Delgado, técnico superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais.

3 — O estatuto remuneratório do designado é o fixado para os adjuntos, conforme o n.º 6 do artigo 13.º

4 — Os encargos com a remuneração do designado são suportados pelo serviço de origem e pelo orçamento da UMVI, tendo sido obtido acordo com a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, nos termos dos n.ºs 12.º e 13.º do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.

5 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do citado decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2017.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

31/8/2017. — O Coordenador da Unidade de Missão para a Valorização do Interior, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

Nota curricular

1 — Dados Biográficos:

Nome — Fernando Ribeiro Delgado

Data e local de nascimento — 11 de dezembro de 1957, em Proença-a-Nova

2 — Formação académica: Licenciado em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia, UTL/Componente escolar do Mestrado Gestão e Conservação da Natureza.

3 — Percurso profissional e formação específica:

Desde fevereiro de 2017 que desempenhava funções de Técnico Superior na DRAPC; De 2012 a 2017, exerceu funções de Diretor de Serviços de Investimento da DRAPC; De 2007 a 2012 exerceu funções de Diretor de Serviços de Inovação e Competitividade da DRAPC; De 2005 a 2007, exerceu funções de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural e, em acumulação, foi responsável pela Direção de Serviços de Agricultura da DRABI; De 2004 a 2005 desempenhou funções de Técnico Superior da DRAPC; De 1996 a 2004 exerceu funções de Diretor de Serviços de Planeamento e Política Agroalimentar da DRABI; De 1993 a 1996 exerceu funções de Chefe de Divisão de Mercados Agrícolas da DRABI; Em 1985 ingressou no quadro da DGMAIAA, IROMA e DRABI na carreira de Técnico Superior.

2002-2006 — Responsável da DRABI, integrando as respetivas equipas técnicas, do projeto AGRO 98 — Estratégias de Comercialização dos

Azeites da Beira Interior e do projeto AGRO 99 — Jovens Agricultores. Fatores de Sucesso e Insucesso;

2002 — A convite do Governo Civil de Castelo Branco, colabora na elaboração do livro “Fórum da Beira Baixa” e nos eventos de debate e divulgação do mesmo;

2000-2004 — Coordenação da EAT da Medida AGRIS do POCEN-TRO na Beira Interior;

2000 — Representante da DRABI na Comissão Executiva Nacional do Plano de Desenvolvimento Rural (PDRu);

2000 — Representante da DRABI na Comissão Executiva Nacional do Programa de Desenvolvimento Regional (PDR);

1999 — Coordena o Grupo de Trabalho que elabora a “Proposta Regional do Plano de Desenvolvimento Rural (PDRu)”;

1999 — Integra o Grupo de Trabalho que elabora a “Proposta de Medidas Agroambientais para a Beira Interior (período 2000-2006)”;

1998 — Coordena o Grupo de Trabalho que elabora as “Linhas de Orientação Estratégica para a Beira Interior — Setor Agrário”;

1997 — Coordena o Grupo de Trabalho que elabora os trabalhos técnicos apresentados no Fórum Regional da Agricultura, realizado na Covilhã;

1994-1995 — Coordena a Unidade de Gestão Regional do PAMAF. A convite do IEADR, é responsável pelos módulos “OCM das Matérias Gordas” e “Transformação e Comercialização” em 4 Cursos de “Técnicos Conselheiros em PAC”, realizados no CNFT do Gil Vaz;

1994-1995 — Coordena a elaboração dos dossiers que estão na base da criação das Denominações de Origem na Beira Interior;

1992-1993 — Responsável pelo acompanhamento nacional dos mercados da cereja, pêssego e ameixa, com elaboração dos respetivos relatórios de mercado;

1990-1991 — Representante nacional para o setor ovino e caprino do “Projeto de Promoção das Exportações Agroalimentares Portuguesas”, financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), cuja execução esteve a cargo do ITC — International Trade Centre UNCTAD/GATT e do IROMA.

Membro da Assembleia Municipal de Proença-a-Nova, entre 2005 e 2009

Autor ou coautor de artigos publicados em livros, revistas e jornais e de várias comunicações em congressos, colóquios e seminários.

310761533

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 8352/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, Álvaro Manuel Casimiro Ribeiro Esteves das funções de adjunto do meu Gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a 31 de agosto de 2017.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de julho de 2017. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*.

310767033

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 296/2017

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 6.º e dos artigos 2.º, 5.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, prorrogar a comissão de serviço do 36740391 Tenente-coronel INF Paulo César Pinheiro Roxo, por um período de 25 (vinte e cinco) dias, com início a 11 de julho de 2017, no desempenho do cargo “OSO TIO 0020 — *Training Planner and Instructor (Ground)*” no *NATO Special Operations Headquarter (NSHQ)*, em Mons, Reino da